

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49**REGISTRO GERAL**

FICHA

7.512/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 7.512

LIVRO N.º 2

Data:-31.10.84 - O terreno urbano situado na quadra nº 70, nesta cidade, com inscrição cadastral municipal nº 01.4.035.0538.001, à rua Dr. Jorge Xavier da Silva sob nº 825, medindo 12,90 metros de frente para a rua citada, confrontando-se ao Norte, onde mede 76,50 metros, com terreno de Akito Hashiguchi; ao Sul, onde também mede 76,50 metros, também com terreno de Akito Hashiguchi; e, ao Leste, onde mede 11,45 metros, com terreno de Kugler Veículos Ltda. e que anteriormente confrontava ao Norte, com sucessores de Antonio Bortolin; ao Sul, com Alberto Buchfink; e, ao Leste, com sucessores de Jaime de Souza Brasil e Germano Kugler, contendo um prédio de alvenaria com a área de 480,00 metros quadrados.-

Proprietários:-Akito Hashiguchi, comerciante e agricultor, CI-RG nº 894.785-6-Pr e sua mulher Kazuyo Hashiguchi, do lar, CI-RG nº 940.419-8-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 829, nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 126.836.989-68.- Registro anterior nº 20.287, folhas 192v/193, do livro 3-L, deste cartório.-

R-1 - 7.512 - Prot. 23490 - 31.10.84 - CCC - EMITENTE:-Akito Hashiguchi, firma individual, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 75.638.478/0001-40.- FINANCIADOR:-Banco de Investimento América do Sul S/A, por sua agência de Ponta Grossa-PR-CGC/MF nº 61.100.046/0001-77.- INTERVENIENTES GARANTES:-Akito Hashiguchi e sua mulher Kazuyo Hashiguchi, já qualificados.- AVALISTAS:-Akito Hashiguchi e sua mulher Kazuyo Hashiguchi, já qualificados.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-29.04.85 Ponta Grossa-Pr.- VALOR:-R\$ 70.000.000.- JUROS:-2,50% a.m.- Para financiamento de aquisição de mercadorias.- EMISSÃO:-Ponta Grossa, 29.10.84.- Dou fé.- Custas:-5,000 / VRC (50%)-R\$ 70.260,00. (À Serventia-R\$ 66.747,00. Ao CPC-R\$ 3.513,00. Ao Fundo Penitenciário-R\$ 14.062,00).- O Oficial:-

AV-1 - 7.512 - Prot. 24968 - 18.07.85 - Por autorização do financiador Banco de Investimento América do Sul S/A, de 04.06.85, que fica arquivada em cartório, foi cancelado o registro R-1/7.512, livro nº 2, tendo em vista a liquidação da dívida respectiva.- Dou fé.- Custas cotadas na AV-1/7.511, livro nº 2.- O Oficial:-

R-2 - 7.512 - Prot. 44.696 - ADQUIRENTE INCORPORADORA:-Akito Hashiguchi, firma individual, estabelecida à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 829, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 75.638.478/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 232.455, por despacho em sessão de 08.08.73.- TRANSMITENTES INTEGRANTES:-Akito Hashiguchi e sua mulher Kazuyo Hashiguchi, já qualificados.- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Particular de 08.08.74, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 14.967, por despacho em sessão de 23.08.74, da 1ª Turma de Vogais.- VALOR DO IMÓVEL:-R\$ 370.000,00.- Dou fé.- O Oficial:-

AV-2 - 7.512 - Prot. 53.338 - 18.04.97 - A firma individual Akito Hashiguchi, proprietária do imóvel desta matrícula, teve seu patrimônio líquido incorporado pela firma Hashiguchi & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 829, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 01.002.685/0001-78, de conformidade com a primeira alteração contratual de 02 de janeiro de 1996, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 960538690, em 12 de abril de 1996, que fica arquivada, juntamente com o respectivo requerimento.- Dou fé.- 2.3.42.- Castro, 18 de abril de 1997.- O Oficial:-

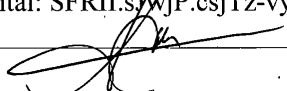
R-3 - 7.512 - Prot. 135.330 - 23.06.2020 - EMITENTE:- Hashiguchi & Cia. Ltda., já qualificada.- FINANCIADORA:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais, com sede em Ponta Grossa-Pr., na Av. Ernesto Vilela, nº 1001, CNPJ nº 81.466.286/0001-05.- AVALISTAS:- Makoto Hashiguchi, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado neste

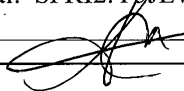
SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0007512-15

MATRÍCULA N.º
7.512

CONTINUAÇÃO
município, na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 829, Centro, CI.RG. nº 3.048.134-8-Pr., CPF-MF nº 710.390.829-04; e, Marcio Sakae Hashiguchi, brasileiro, solteiro, unido estavelmente, residente e domiciliado neste município, na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 829, Centro, CI.RG. nº 3.048.456-8-Pr., CPF-MF nº 6.336.132-1-Pr., CPF-MF nº 026.774.629-66.- ANUENTES:- Caroline Patricia Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, CI.RG. nº 10.158.347-3-Pr., CPF-MF nº 067.728.169-27; e, Maria Sirlei Hurla, brasileira, solteira, unida estavelmente, residente e domiciliada neste município, CI.RG. nº 6.336.132-1-Pr., CPF-MF nº 026.219.529-17.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Particular de 27.05.2020, sob nº C01331794-2.- VALOR:- R\$ 1.500.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de julho de 2028 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- BENS VINCULADOS:- A emitente aliena a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais, em caráter fiduciário nos termos e para os artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula.- Obrigam - se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições da cédula.- A taxa devida ao Funrejus, no valor de R\$ 3.000,00, foi quitada em 12.06.2020.- Dou fé.- C. 630,00 VRC = R\$ 121,59.- ISS = R\$ 3,64.- FUNDEP = R\$ 6,07.- Castro, 23 de junho de 2.020.- O Oficial Designado:-

AV.6/7.512 - Prot. nº. 151.294 de 19/07/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRILsJwJP.csjTz-vyJeO.F241q. Castro, 02 de agosto de 2023. Dou fé. Eu, , Vagner Klin - Escrevente. LD.

AV.7/7.512 - Prot. nº. 151.294 de 19/07/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento firmado em data de 28/07/2023, instruído com autorização da credora, firmada em data de 27/07/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária instituída no registro nº. 03 (R.3) desta matrícula, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,64. Selo: R\$8,00. FUNDEP: R\$7,74. Selo digital: SFRILsJwJP.csjTz-vyJeO.F241q. Castro, 02 de agosto de 2023. Dou fé. Eu, , Vagner Klin - Escrevente. LD.

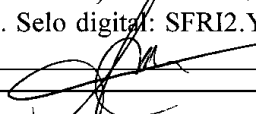
R.8/7.512 - Prot. nº. 151.294 de 19/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, datado de 20/06/2023, a devedora Hashiguchi e Cia Ltda, já qualificada, ALIENA em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel desta matrícula em favor da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais e Grande Curitiba, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.466.286/0001-05, cooperativa, com sede na Avenida Ernesto Vilela, nº. 1001, bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa/PR. AVALISTAS: Marcio Sakae Hashiguchi, já qualificado e Sonny Shinichi Hashiguchi, brasileiro, empresário, solteiro, convivente em união estável, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº. 8.530.528-0-SSP/Pr e inscrito no CPF/MF nº. 060.123.309-36, residente e domiciliado na Rua Percy Bannach Lopes, nº. 255, bairro Morada do Sol, na Cidade de Castro/PR. ANUENTES: Maria Sirlei Hurla, já qualificada e Pamela Moreira Marques, inscrita no CPF-MF nº. 066.717.549-00. VALOR: R\$7.600.000,00 (sete milhões, seiscentos mil reais). VENCIMENTO: 30 de dezembro de 2033. Avaliação para público leilão: R\$1.600.000,00. Prazo de carência para expedição de

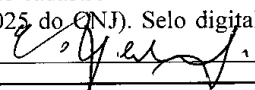
— SEQUE —

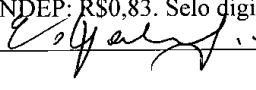
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior

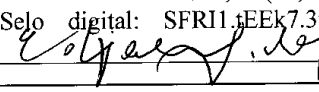
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 7.512 - FICHA: 02 - RUBRICA

CNM 086975.2.0007512-15

intimação: 30 dias. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº. 9.514/97. Demais condições: As constantes no referido contrato. **RATIFICAÇÃO** - Assim ajustados, a Devedora e a Credora, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. CNIB/hash (negativos): 0277.e7be.44eb.fa9a.f775.a8ab.6707.fe4f.a222.cd08; db0a.9014.e9d0.f680.a891.383c.bb9e.4773.256c.8c4c. FUNREJUS: (Isento em conformidade com o item nº. 17, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº. 12.216/98). Custas: R\$530,38 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$26,51. Selo digital: SFR12.Y5WLv.FhzYK-HWV4I.F241q. Castro, 02 de agosto de 2023. Dou fé. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. LD.

AV.9/7.512 - Prot. nº. 171.032 de 28/08/2026 - ESPECIALIDADE OBJETIVA: A requerimento datado de 24/08/2026, instruído com documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, possui o Código de Endereçamento Postal - **CEP: 84.165-000**, conforme consta no setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Castro/PR. Custas: Ato único (art. 440-AV do Prov. 195/2025 do CNJ). Selo digital: SFR11.51ZwP.sFf9F-GVGZP.F241p. Castro, 23 de setembro de 2026. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

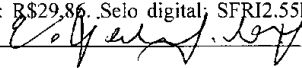
AV.10/7.512 - Prot. nº. 171.032 de 28/08/2026 - ESPECIALIDADE OBJETIVA (atualização): A requerimento datado de 24/08/2026, instruído com documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Castro/PR, sob a **inscrição imobiliária nº. 01.01.166.0534.001**. Custas: R\$16,62 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$4,15. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,83. FUNDEP: R\$0,83. Selo digital: SFR11.tE3k7.3v4jq-U8fJT.F241p. Castro, 23 de setembro de 2026. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

AV.11/7.512 - Prot. nº. 171.032 de 28/08/2026 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento firmado em data de 24/08/2026, instruído com certidão do ato passada pela junta comercial, relativa ao registro nº. 20256002622, de 10/12/2025 e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 03/08/2026, procede-se a esta averbação para fazer constar a **alteração da razão social** da credora mencionada no registro nº. 08 (R.8) desta matrícula, antes denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais e Grande Curitiba, atualmente denominada **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais, Grande Curitiba, Vale do Ribeira e Força dos Ventos**. Custas: R\$16,62 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$4,15. ISS: R\$0,83. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,83. Selo digital: SFR11.tEEk7.3v4jq-P89JT.F241p. Castro, 23 de setembro de 2026. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

AV.12/7.512 - Prot. nº. 171.032 de 28/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais, Grande Curitiba, Vale do Ribeira e Força dos Ventos, já qualificada, nos termos do artigo nº. 26, da Lei nº.

Continua no verso

7.512

9.514/1997 e em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora/fiduciante, procede-se a esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **credora/fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS**, já qualificada. **Condição legal:** Fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo nº. 27, da Lei nº. 9.514/97. Valor declarado: **RS2.445.530,00** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais). Apresentou: ITBI sob nº. 595/2026, no valor de R\$48.910,60, quitado em 19/08/2026; FUNREJUS guia nº. 77181101-5, no valor de R\$4.891,06, quitada em 01/09/2026. **Emitida a DOI.** CNIB/hash (negativo): 5nc3fm1a7e e y9fbmbrzx7. Custas: R\$597,21 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$29,86. FUNDEP: R\$29,86. Selo digital: SFR12.55hvv.sF99F-cVdAP.F241p. Castro, 23 de setembro de 2026. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

Certidão nº 88277

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 7.512.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 24 de setembro de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.55hvv.sF99F

8VZZP.F241p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

